

**Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -**

**Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -**

**PORTARIA Nº 021-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

**2º TERMO ADITIVO**

**A Superintendente Estadual de Comunicação Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **RESOLVE:**

CONTRATO: Nº 005/2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SESM  
PROCESSO: Nº 2023-LSMS0  
CONTRATADO: MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA  
CNPJ: 15.266.912/0001-87  
OBJETO: Renovação Contratual de Prestação de Serviços nº. 005/2023 firmado entre as partes, com base artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 5.167,20 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais, e vinte centavos).

TORNAR PÚBLICO O PLANO GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO, no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, com base na Lei Complementar nº 1.081/2024, com vigência a partir de 01 de setembro de 2024, ficando todos os Termos de Compromissos vigentes pela legislação anterior rescindidos em 31 de agosto de 2024. O plano estará disponível na íntegra no site [www.secom.es.gov.br](http://www.secom.es.gov.br).

**SÔNIA CLÉIA DAMASCENO**  
**Subsecretária de Políticas para Mulheres**  
**SUBPM/SESM**

**Protocolo 1391074**

**Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni**  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
**Protocolo 1390694**

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -**

**Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**  
**Contrato nº 092/2022 - Processo nº 2022-880NF**

**RESUMO DO TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 002/2022 PROCESSO Nº 2021-V6179.**

**Contratante:** Fundação iNOVA Capixaba  
**Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

**Contratante:** Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 092/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2024, conforme autorização prevista na Cláusula Segunda.

**Contratado:** Renove Serviços de Limpeza LTDA.

**Valor global:** R\$ 266.965,80

**Objeto:** Rescisão amigável do Contrato nº 002/2022 de prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra especializada, com dedicação exclusiva, para dar suporte ao setor comercial e ao desenvolvimento de mídias eletrônicas a partir do dia 31 de agosto de 2024.

**Recurso Orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Matriz e filiais para o exercício de 2024.

Vila Velha/ES, 28 de agosto de 2024.

Vitória, 29 de agosto de 2024.

**Jorge Teixeira e Silva Neto**  
**Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras**  
**Fundação iNOVA Capixaba**

Maria Goretti Scardua Garcia  
Diretora Geral - RTV/ES.

Competência delegada por meio da Portaria nº 11-R, de 28 de junho de 2024

**Protocolo 1391370**

**Protocolo 1390802**





**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/08/2024 09:21:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FRANCIS FERREIRA ROCHA (ANALISTA DO EXECUTIVO - GEAF - SECOM - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HZB501>